

PROPOSTAS DE GOVERNO – ASSÚ (2021-2024)

CARTA COMPROMISSO

CANDIDATOS

Ivan Lopes Júnior - Prefeito

Eurimar Nóbrega - Vice Prefeito

Assú/2020

PROPOSTA DE GOVERNO: 2021-2024

CARTA COMPROMISSO

APRESENTAÇÃO

Este documento se constitui numa Proposta de Plano de Governo, ou melhor, uma Carta Compromisso, para o município do Assú no quadriênio 2021-2024, elaborada em consonância com as demandas do município, considerando as sugestões da população residente nas áreas urbana e rural.

Esta, além de revelar as ações e os projetos que serão desenvolvidos no âmbito municipal, foi construída por atores envolvidos em diferentes setores da sociedade civil e por sugestões daquelas advindas de vários segmentos da população assuense, das diversas localidades urbanas e rurais.

A partir da experiência de oito anos na gestão do município de Assú (2009-2016), a presente proposta busca avançar naquelas demandas que possibilitem as suas realizações, com ênfase maior na Saúde e na geração de Empregos para a população, sendo estes, portanto, os setores que a população mais cobra atenção, uma vez que os mesmos são considerados pela população do município como os mais precarizados e que devem merecer maior atenção.

Com efeito, o documento ora apresentado traduz o elo de confiança e compromisso de uma gestão com a população. Portanto, trata-se de um conjunto de políticas públicas nas quais se vislumbram avanços em diversas áreas. Ressalte-se, ainda, que estas não são propostas fechadas e que manteremos o compromisso contínuo de seguir ouvindo a população e incorporando novas sugestões.

Assim, as propostas abaixo apresentadas possibilitará que o município do Assú seja um lugar em que a sua população reencontre na gestão municipal a presença, a confiança e o compromisso em fornecer os serviços essenciais.

I) EDUCAÇÃO

a) Formação continuada e melhoria

1. Criar o Centro de Capacitação Contínua para Profissionais da Educação;
2. Estimular a formação continuada dos professores, dos Coordenadores Pedagógicos, dos(a) diretores(a) escolares e dos técnicos;
3. Incentivar a gestão democrática na Escola;
4. Fortalecer os Conselhos Escolares e os Grêmios Estudantis nas escolas urbanas e rurais;
5. Implantar centros de referência em educação para adolescentes, jovens e adultos, nas áreas urbana e rural, para desenvolvimento de ações sócio-educativas;
6. Ampliar e fortalecer os espaços de leitura nas escolas urbanas e rurais;
7. Criar o Programa Escola Aberta na Comunidade para que as mesmas realizem ações sócio-educativo-culturais nos horários disponíveis, inclusive nos finais de semana e feriados;
8. Incentivar a participação das famílias nos espaços escolares por meio de atividades que permitam o envolvimento comunitário (urbanos e rurais);
9. Implantar cursinhos preparatórios para o ENEM;
10. Criar projeto piloto de escola em tempo integral;
11. Universalizar o atendimento em creches e escolas de educação infantil;
12. Integralizar o ensino fundamental e erradicação do analfabetismo;
13. Disponibilizar, nas escolas que tiverem estudantes com dificuldades de aprendizagem diagnosticadas, o acompanhamento psicopedagógico;
14. Criar a “Feira de Ciências” e as Olimpíadas de Língua Portuguesa e Matemática, de forma avançar na melhoria do aprendizado dos alunos da rede municipal;
15. Reativar, em parceria com a Secretaria de Assistência Social e Instituições de Ensino Superior o Projeto Universidade Municipal da Criança e do Adolescente do Assú;
16. Ampliar parcerias com os governos estadual e federal no serviço do Programa de Transporte Escolar nas áreas urbanas e rurais;
17. Reestruturar o programa de apoio ao transporte dos estudantes (Bolsa Educação).
18. Viabilizar, em parceria com a secretaria de Desenvolvimento Econômico e Desenvolvimento Rural, o curso de Empreendedorismo;

19. Manter atualizados os planos de cargos, de carreiras e de salários dos trabalhadores da Educação.

b) Ampliação da estrutura

1. Reformar as escolas municipais (urbanas e rurais) com o objetivo de melhoria do ensino-aprendizagem e ampliação da oferta de vagas nas diferentes séries;
2. Reavaliar as instalações físicas (prédio) das escolas Nair Fernandes, Comunitária Bela Vista;
3. Adquirir novos ônibus escolares e construção de quadras esportivas nas comunidades que ainda não dispõe desses equipamentos;
4. Fazer parceria com os governos federal e estadual para criação e implantação de escolas rurais de tempo integral;
5. Garantir o contínuo abastecimento de água das escolas rurais com a perfuração de poços;
6. Implantar o projeto dos quintais produtivos nas escolas (urbanas e rurais) por meio do plantio de árvores frutíferas e cultivo de hortas;
7. Instalação de laboratórios de informática nas escolas (urbanas e rurais);
8. Criar a biblioteca digital municipal.

II) ASSISTÊNCIA SOCIAL

Desenvolvimento social e inclusão

1. Criar a subsecretaria de apoio a mulher e as minorias;
2. Criar o PROGRAMA COMIDA NA MESA para garantir cesta de alimentos básicos às famílias mais carentes do município;
3. Reestruturar e ampliar os programas de segurança alimentar com foco na erradicação da fome nas comunidades rurais e áreas urbanas;
4. Identificar e cadastrar as famílias em situação de vulnerabilidade social nas comunidades rurais e áreas urbanas;
5. Integrar as políticas públicas das áreas de saúde, educação, agricultura, esporte, mobilidade e entretenimento;
6. Criar e fortalecer programas de inclusão produtiva (parcerias com as Redes Pública e Privada para Pequenos Financiamentos e/ou inserção no Mercado de Trabalho das

Pessoas Qualificadas nos Cursos oferecidos pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação);

7. Aproximar as políticas da assistência social com os órgãos dos governos federal e estadual;

8. Capacitar os profissionais da política pública de assistência social e habitação, a fim de se assegurar a melhoria da gestão e qualidade de atendimento profissional nos serviços da secretaria;

9. Estruturar os serviços de proteção Básica e Especial e Cadastro Único da Assistência Social;

10. Ampliar o programa itinerante do CRAS e promover ações Inter setoriais como a saúde, educação, cultura, infraestrutura e outros;

11. Fortalecer as ações municipais para a Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária;

12. Erradicar o Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalho do adolescente; Enfrentamento e Atenção ao Uso Abusivo de Substâncias Psicoativas por Crianças e Adolescentes, em conjunto com as outras políticas sociais da prefeitura, em especial as de saúde, educação, trabalho e segurança pública;

13. Fortalecer os Conselhos e as Conferências como espaços de democratização, negociação de consensos e de gestão compartilhada;

14. Reabrir e ampliar a Casa dos Idosos do Bairro Vertentes e fomentar as ações do Projeto Idade Saudável (Terceira idade);

15. Criar a Casa de Acolhimento aos Idosos;

16. Projeto de regularização fundiária das ocupações irregulares e áreas de risco, mediante implantação de políticas de legalização de titularidade;

17. Adquirir espaços (terrenos) para construção de casas populares em parceria com a iniciativa privada e os governos federal e estadual para famílias de baixo poder aquisitivo.

III) DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

a) Incentivos aos negócios e geração de emprego e renda

1. Incentivar a implantação de novas indústrias no município;

2. Estimular a abertura de Micro Empresas Individuais (MEIs) e apoiar os projetos pertinentes ao Empreendedorismo;

3. Desapropriar áreas para viabilizar novos empreendimentos industriais, comerciais e de serviços - Distrito Industrial e de Serviços do Assú, objetivando atração de investimentos para a geração de receitas e de empregos;
4. Propor a concessão de benefícios fiscais para empresas que se instalem no município de forma gerar emprego e renda;
5. Apoiar a ampliação e a instalação de novas facções têxteis no município;
6. Atrair a instalação de empresas produtoras de equipamentos e geradoras de energias renováveis;
7. Implantação de *Call Center* como ação de geração de empregos;
8. Identificar, cadastrar e capacitar produtores e artesãos locais, incentivando a criação de cooperativas e associações, apoiando a participação dos mesmos em feiras locais e regionais;
9. Realizar feiras itinerantes em bairros de nossa cidade, envolvendo diversos setores: artesanato, agricultura familiar, entre outros;
10. Criar e incentivar o Projeto: “Sou empreendedor”.
11. Viabilizar parcerias com as Empresas Júniores das Instituições de Ensino Superior – IES (IFRN, UERN, UFERSA, UFRN e outras) em estágios para fomentar assistência técnica em atividades específicas.

b) Ações socioambientais

1. Incentivar o plantio de hortas urbanas nos espaços públicos e privados;
2. Recuperar a área degradada do lixão de Lagoa do Ferreiro de Fora;
3. Criar programa contínuo de recuperação e de conservação da mata ciliar da Lagoa do Piató e nascentes do rio Açu;
4. Estimular as práticas de redução, recuperação, reutilização e reaproveitamento de matérias recicláveis, incentivando a coleta seletiva, fomentando a geração de emprego e renda, estimulando a organização de associações e cooperativas de catadores de materiais;
5. Elaborar Programa Municipal de Arborização Urbana, incentivando o plantio de árvores frutíferas e nativas do bioma caatinga nos diversos espaços públicos;
6. Fazer parceria com o ICMbio (FLONA/Assú/UERN) para a criação do Parque Ecológico Municipal;
7. Estruturar a secretaria para atender as demandas de licenças ambientais e fiscalizações.

IV) INFRAESTRUTURA (URBANA E RURAL)

Criando novos equipamentos e ordenamentos

1. Implantar subprefeituras em outras localidades do município com o objetivo de dinamizar as demandas de serviços centralizados no Centro Administrativo Municipal;
2. Pavimentar ruas do Frutilândia, Parati 2000, Vertentes, Feliz Assú, São João, Farol, Morada Nova, Dom Elizeu, Bela Vista, Casa Forte, Loteamento Meus Amores, Vista Bela, Alto São Francisco, São Jacinto e outras áreas (urbanas e rurais);
3. Retomar as obras do saneamento básico da cidade;
4. Melhorar as condições das estradas de acesso às comunidades rurais;
5. Adquirir novos equipamentos (caminhões, retro escavadeiras, moto- niveladoras e outros);
6. Implantar espaço de lazer para as crianças;
7. Reformar o mercado público Sofia Frutuoso;
8. Buscar recursos financeiros junto aos governos federal e estadual para a construção de um novo mercado público;
9. Padronizar e criar novas feiras livre nos bairros;
10. Propor adequações ao Plano Diretor e ao Código de Obras do município;
11. Ampliar a instalação da sinalização do trânsito (vertical e horizontal);
12. Continuar com as pinturas de sinalização horizontal de trânsito; Construir novo cemitério público;
13. Fazer parcerias com a Câmara de Diretores Lojistas (CDL) e outras entidades para viabilizar incentivos financeiros para a implantação da Central de Monitoramento por câmeras de segurança;
14. Reformar e construir novas praças públicas;
15. Construir um espaço físico para empreendedores, vendedores (ambulantes e informais), visando fomentar o circuito inferior da economia urbana;
16. Pleitear junto ao governo do estado a implantação de uma sede permanente do corpo de bombeiros no município do Assú.

V) DESENVOLVIMENTO RURAL (AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA)

Integrando a cidade, o campo e as cadeias produtivas

1. Criar a Secretaria de Desenvolvimento Rural com o objetivo de dinamizar as atividades produtivas do campo;
2. Atualizar o cadastro dos proprietários rurais (produtores, agricultores familiares e assentados de projetos de reforma agrária);
3. Identificar as áreas produtivas, os produtos cultivados e o tamanho das famílias para planejar as políticas públicas de apoio ao campo;
4. Fomentar projetos com atividades pluriativas (agricultura familiar, avicultura, piscicultura, apicultura, floricultura, reflorestamentos e outros) nas áreas rurais e urbanas;
5. Construir uma central de alimentos originários da agricultura familiar;
6. Organizar espaço, com instalações adequadas, para a feira semanal de animais;
7. Criar e viabilizar a implantação do Selo de Inspeção Municipal (SIM), de forma garantir a qualidade dos alimentos produtivos no município;
8. Melhorar as estradas das principais comunidades rurais;
9. Incentivar a criação de associações e cooperativas de produtores de alimentos, propiciando aumento na produção e melhoria na logística de comercialização dos produtos;
10. Incentivar a apicultura com apoio técnico e comercial aos produtores rurais;
11. Fortalecer a agricultura familiar com orientação técnica e de comercialização, em parcerias com instituições;
12. Ampliar o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) oriundos da agricultura familiar para a merenda escolar;
13. Estruturar o parque de exposição para a agricultura e pecuária, objetivando a realização de atividades da agroindústria;
14. Incentivar o beneficiamento de alimentos produzidos no município, agregando valor e certificação dos mesmos;
15. Construção de abatedouro público em conformidade com a instrução normativa do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para o abate de animais de açougue;

16. Fazer parceria com o governo do estado para execução da perfuração de poços artesanais nas áreas rurais;
17. Manter e ampliar o atendimento as propriedades rurais com a abertura de silos, valas, bebedouros e pequenos terraplenagens;
18. Criar programa de estímulo e de assistência técnica à Apicultura;
19. Oferecer cursos para agricultores familiares em parceria com UFERSA, UERN, IFRN, EMATER, SENAI, SEBRAE, SENAC e outros.

VI) ESPORTE E ENTRETENIMENTO

Estímulo de vida saudável

1. Instituir o Conselho Municipal de Esporte e Lazer;
2. Viabilizar junto ao governo federal a implantação de um centro integrado esportivo visando suprir a falta de espaço público para o desenvolvimento das diversas modalidades esportivas praticadas em nossa cidade;
3. Desenvolver projeto esportivo como alternativa de inclusão social;
4. Elaborar calendário esportivo incluindo todas as modalidades esportivas praticadas na cidade;
5. Construir ciclovias e adequações de ruas na área urbana;
6. Priorizar na construção de novas praças públicas para a prática de esportes e de integração de pessoas;
7. Criar o programa esporte e lazer nos bairros e comunidades rurais, com monitores esportivos para o acompanhando e o desenvolvimento das práticas esportivas;
8. Construir espaço para a prática de esportes radicais (motocross, skates, patins, tirolesa, rapel, escalada e outros) e apresentações culturais para atender as demandas destes esportes;
9. Fazer parceria com a Secretaria Estadual de Educação para utilização das quadras das escolas estaduais nos finais de semana e nos feriados;
10. Apoiar a participação dos atletas do município nas competições regionais e nacionais;
11. Adquirir terrenos para construção de campos de futebol;
12. Apoiar a criação de escolinhas de futebol nas áreas rurais e urbanas;

13. Continuar apoiando, de acordo com as condições financeiras do município, o ASSU, o “Camaleão do Vale”, nas competições que o mesmo participe.

VII) CULTURA

Patrimônio material e imaterial

1. Priorizar o cadastro o município no Sistema Nacional de Cultura;
2. Inventariar e proteger o patrimônio cultural (material e imaterial) do município;
3. Criar o Conselho Municipal de Cultura;
4. Criar a subsecretaria de
4. Elaborar calendário contínuo de eventos para o Cine Teatro Pedro Amorim;
5. Potencializar a Festa do Padroeiro São João Batista, considerado o “São João” mais antigo do mundo;
6. Criar o programa municipal de fomento as artes, considerando todas as linguagens populares;
7. Realizar o “Prêmio Renato Caldas de Cultura”, com festivais de curta-metragem, de música junina e de poesias;
8. Realizar inventário das diversidades culturais do município de forma poder apoiar cada segmento;
9. Fazer parceiras com a Fundação José Augusto (FJA) e a Academia Assuense de Letras (AAL);
10. Propiciar programas de entretenimento nos bairros e nas comunidades rurais;
11. Fomentar a criação de Grupo de Danças Folclóricas, montagem de espetáculos folclóricos, formação de profissionais e oficinas de danças;
12. Implantar Pontos de Cultura em diferentes áreas do município;
13. Incentivar a publicação de livros, organização de festivais literários, feiras de livros e afins;
14. Criar projeto de incentivo aos grupos de quadrilha junina do município;
15. Implantar a feira de produtos regionais para os artesãos.

VIII) TURISMO E EVENTOS

Apoio e divulgação

1. Inserir o município do Assú na rota turística potiguar, potencializando as atividades histórica, religiosa, cultural, gastronômica, paisagística, econômica, etc);
2. Incentivar atividades de fomento no turismo de aventuras;
3. Criar roteiro turístico no município (barragem Armando Ribeiro, Lagoa do Piató, Gruta Novos Pingos, Monumento da Beata Irmã Lindalva, Rio Açu, Floresta nacional do Açu, outros), com apoio dos governos estadual e federal;
4. Divulgar e fortalecer o São João do Assú, considerado o mais antigo do mundo;
5. Promover festivais de gastronomia regional, literários e outros, no mês das festividades do padroeiro São João Batista;
6. Rediscutir o formato do carnaval com o apoio e incentivo à criação de blocos de rua.

IX) MOBILIDADE SUSTENTÁVEL

Fluidez e transporte seguro

1. Criar a secretaria de transporte e mobilidade;
2. Discutir e implantar, em etapas, o plano de desenvolvimento urbano, conforme orienta a Política Nacional de Mobilidade Urbana (PNMU) – Lei 12.587, de 3 de janeiro de 2012 – e o plano diretor da cidade;
3. Ampliar as equipes do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes (DEMUTRAN) e garantir as condições satisfatórias para o seu bom funcionamento;
4. Recadastrar os profissionais das praças de taxi, moto-taxi e transportes alternativos das áreas urbanas e rurais;
5. Reavaliar atuais “corredores de veículos” na área urbana e implantar novas rotas;
6. Criar novos pontos de parada para embarque e desembarque de passageiros dos veículos alternativos.

X) SEGURANÇA

Cidade segura

1. Implantar a guarda municipal a fim de garantir a proteção do patrimônio público e auxiliar as polícias no combate à violência;

2. Criar o Gabinete de Gestão Integrada (GGI), objetivando discutir ações de segurança para o município;
3. Fazer parceria com os governos estadual e federal para o desenvolvimento de ações no combate a violência;
4. Realizar parcerias com instituições privadas para instalação de câmeras de vídeo monitoramento nos espaços externos às escolas e outros lugares estratégicos;
5. Integrar as ações da guarda municipal com o Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN);
6. Fazer parceria com a Polícia Militar para a realização de palestras educativas de proteção aos direitos humanos e combate a violência nos espaços escolares, em consonância com o planejamento do calendário escolar e conteúdos didático-pedagógicos.

XI) SAÚDE

Agilidade e melhoria dos serviços

1. Reestruturar o Centro Clínico Dr. Ezequiel Epaminondas da Fonseca Filho;
2. Propiciar treinamento contínuo e/ou aperfeiçoamento para os profissionais da Saúde;
3. Ampliar o horário de atendimento a população até às 22hs;
4. Ampliar a cobertura da Saúde da Família para 100% da população, através da implantação de novas Equipes de Saúde da Família, em áreas urbanas e rurais, garantindo que o atendimento a população não seja prejudicado em períodos de férias, afastamento e/ou licenças de profissionais da Saúde;
5. Adquirir um ônibus com estrutura (médico-odontológico-laboratório) para atender a população nas comunidades rurais, com consultas e exames em agendas e roteiros antecipadamente estabelecidos;
6. Adquirir uma ambulância para a Unidade de Suporte Básica (USB);
7. Viabilizar a construção de sede física para o Centro de Apoio Psicossocial (CAPS);
8. Fortalecer as ações desenvolvidas pela Vigilância em Saúde do município;
9. Implantar, em parceria com o Ministério da Saúde (MS) e a Unidade Central de Agentes Terapêuticos (UNICAT/RN), uma Unidade de Básica de Medicamentos Terapêuticos Essenciais para distribuição aos pacientes;
10. Criar o Sistema Municipal de Regulação (SISREG);

11. Viabilizar a aquisição de um terreno para a construção de uma sede física para as mães, pais e amigos das crianças autistas do Vale do Açu.
12. Refazer mapeamento das áreas de abrangência das UBS (áreas adscritas);
13. Informatizar as UBS e reativar o NASF, CRAS, CREAS;
14. Implantar a Unidade de Atendimento à Saúde da Mulher, com equipe de profissionais de diferentes áreas;
15. Assegurar o funcionamento e efetivação da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) nos moldes das Redes de Urgência e Emergência;
16. Promover o atendimento ambulatorial e acompanhamento clínico de pacientes traumatizados;
17. Ampliar o atendimento especializado em fisioterapia neurológica adulta, neurológica infantil, ortopedia geral, reumatologia e fisioterapia respiratória;
18. Implantação da sala de procedimentos ortopédicos
19. Disponibilizar *tablets* para os Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias;
20. Implantar e manter internet e smartphones nas UBS, facilitando a comunicação, agendamentos, comunicação com os usuários;
21. Organizar Sistema de Regulação UBS/UPA (preferencialmente via WhatsApp ou APP próprio), diminuindo o tempo-resposta para os entes envolvidos;
22. Implantar uma ouvidoria para atendimento à população pertinente aos serviços da Saúde.